



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 165 /2024

Emissão: 27/09/2024

Processo: 202400058003921

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GCM I

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.582.784/0001-11

Fone: (19) 3475-4100

Contato: MARIA GABRIELA

E-mail: mariagabriela.prado@mapdata.com.br

Endereço: AV GERALDO GOBBO ANEXO COM 01

Nº 278

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA

Cidade: AMERICANA

Estado: SP

CEP: 13.477-410

Banco: Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
1	Aquisição de licença anual de software para edição de imagens e vídeos, conforme especificações constantes no Termo. Licença Governamental por 12 meses (01 ano) do Adobe Creative Cloud for teams, Multi Plataforma, Multi linguagem por download com suporte técnico	UNID	4	R\$ 2.025,00	R\$ 8.100,00
Valor por Extenso: Oito mil e cem reais*****					R\$ 8.100,00
Cond. de Pagamento:	O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.				
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento da Ordem de Compras da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.				

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação . Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de 10 dias úteis contados após o recebimento da Ordem de Compras da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições pelo endereço eletrônico comunicaca0@ovg.org.br.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 dia útil, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e penalizado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

ENTREGA COM GIULIANE (62) 3914-6690

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior